



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO N°. 101/2025

Monte Santo de Minas, 28 de março de 2025.

Para Exmo.
Vereador Geovane dos Reis Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para determinar a Secretaria Municipal de Educação que providencie a instalação de extintores de incêndio, em número exigido pelas normas vigentes, em todos os prédios educacionais do município.

JUSTIFICATIVA

Os extintores são fundamentais para garantir a segurança das pessoas e a preservação dos bens materiais. Em caso de início de incêndio, ter um extintor adequado e em boas condições pode ser a diferença entre controlar as chamas rapidamente, evitando danos maiores, ou enfrentar uma situação descontrolada e devastadora, além de propiciar tempo valioso até a chegada dos serviços de emergência.

Como as instituições de ensino possuem alunos com diferentes idades, gerando diferentes comportamentos diante de uma situação de perigo, é de extrema importância que as Unidades estejam amparadas por um eficiente sistema de proteção contra qualquer incidente que possa vir a ocorrer.

Nestes termos, pede deferimento.

Elias José de Magalhães
Vereador